

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 078/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA VIAGEM A UBERABA-MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*****

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidores Ariane Caldas Pessoa Santos, Maria Stael Moura Machado e Antonio Marcos Nunes Siqueira, para viagem a Uberaba-MG, em visita de conhecimento da estrutura Administrativa da Câmara Municipal da referida cidade, no dia 30/06/95.


Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 de junho de 1995





José Antonio Vieira
PRESIDENTE

